

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº 81/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 5096/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 18 de julho de 2023, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 434.267,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais) **FONTE 5** e **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) **FONTE 1** do exercício de 2023 para 2024, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA DE 2023 PARA 2024	VALOR 2024 APÓS TRANSFERÊNCIA
5	R\$ 434.267,00	R\$ 1.912.356,00
1	R\$ 300.000,00	R\$ 830.205,92

Ubatuba, 22 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras Públicas

